LEI Nº 887 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995.

"Dá denominação a logradouro público."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, decreta e eu sanciono a seguinte

L E I:

Artigo 1º – Passa a denominar-se **TRAVESSA LUIZ AGUIAR** a travessa existente na Rua Aparecida (atual Fragata), em substituição ao antigo nome **TRAVESSA SERVIDÃO.**

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 1995.

AGUIAR ARCENIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal